



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 11h.**

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na **TERÇA-FEIRA DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 11H.**

1) Processo 327/2022:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que absolveu o Diretor do AD CAbofriense Sr. Silvio Carlos da Silva Queiroz, quanto à imputação do art. 258 CBJD)

Relator: Dr. João Paulo Silva

2) Processo 394/2022

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Boa Vista SC/EC Barreira

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do RJ

Relator: Dr. José Ricardo Brito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Processo 540/2022

Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Impetrante: Zinza FC

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do RJ

Relator: Dr. Rafael Fernandes Lira

Eliane C. Neno Rosa
Secretária